

16 de outubro de 2025.

CT.DOP.0691/2025

Exmo. Sr.
Hilário de Oliveira Neto
Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação encaminhada por Vossa Excelência, referente à prática adotada pela empresa Cordial Transportes quanto à exigência de comparecimento presencial à rodoviária para emissão de passagens com gratuidade, informamos que esta Companhia já notificou formalmente a empresa sobre a necessidade de adequação imediata de seus procedimentos, conforme prevê a legislação vigente.

Na notificação, foi reforçada a obrigação de que a reserva de bilhetes para gratuidades seja disponibilizada pelos mesmos canais utilizados para a venda de passagens — físicos ou digitais —, conforme determina a Norma Complementar nº 007/2021, especialmente em seu artigo 30.

Também foi solicitado à empresa que cesse imediatamente qualquer orientação que contrarie os direitos dos usuários beneficiários da gratuidade, notadamente idosos, pessoas com deficiência, portadores de doenças crônicas ou ostomia, entre outros, de modo a garantir acessibilidade plena, respeito à dignidade da pessoa humana e efetividade do serviço público de transporte.

Ressaltamos que este órgão permanece atento ao cumprimento das normas por parte da empresa prestadora, e que medidas adicionais poderão ser adotadas, caso persista qualquer conduta em desacordo com a legislação.

Agradecemos o encaminhamento da demanda e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FLÁVIA JULIANA MEDEIROS CRUZ LIBÓRIO
Diretora de Operação.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

FLAVIA JULIANA MEDEIROS CRUZ LIBORIO

DIRETOR DE OPERAÇÃO

DOP - CETURB - GOVES

assinado em 16/10/2025 11:48:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/10/2025 11:48:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAYANE MATOS CAIGARO (CHEFE DE GABINETE - DP - CETURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H30BRC>



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em 16/10/2025 14:20

Checksum: **85EA9257320BE73182FA0216030A9F86EC7248E17411E78E17C18106ECA0DA87**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.